

SINOPSE NORMATIVA DA FIEB – 050/2025

Norma publicada no dia 04/12/2025, no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

Portaria SEFAZ 159/2025 – Convoca as entidades dos setores de refrigerantes, águas minerais e energéticos para apresentação de pesquisas de preços destinadas à definição da base de cálculo do ICMS-ST.

A Portaria convoca as entidades representativas dos setores de refrigerantes, águas minerais e energéticos e estabelece diretrizes para a apresentação de pesquisas de preços voltadas à definição da base de cálculo do ICMS devido na sistemática de substituição tributária. Prevê que essas entidades encaminhem levantamentos dos preços praticados no varejo baiano, realizados por instituto de pesquisa de mercado de reputação idônea e independente. Define o prazo de 30 de abril de 2026 para os levantamentos que fundamentarão as bases de cálculo a vigorar a partir de 1º de julho de 2026 e o prazo de 31 de outubro de 2026 para aqueles que subsidiarão as bases aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2027. Dispõe, ainda, que o descumprimento desses prazos autorizará a SEFAZ a utilizar pesquisas de preços obtidas a partir de documentos fiscais eletrônicos constantes de sua base de dados, nos termos do Convênio ICMS nº 142/2018.

Íntegra da Norma: **PORT 159/2025**

Gerência de Relações Governamentais – FIEB/GRG